



**PORTARIA Nº 228-DG/IFAM CPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000251/2024-16, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e,

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM Local, em 13/06/2024, bem como o teor do Despacho Eletrônico emitido pelo Diretora-Geral, em 16/09/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000251/2024-16.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, de D102 para D301, ao servidor **DIEGO PEDRO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998744, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com o inciso II, do artigo 15 da Lei nº 12.772/2012;

II – Os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 26 de junho de 2024;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.